



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1923/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 07 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.782.964-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 507.598.099-68, nomeada em 02 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4228/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de setembro de 2.016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 de Setembro de 19 16  
DE Nº 10.770  
UJUARAMA, 13 de Setembro de 19 16  
Genise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS